

Comunicado

Exmos. Senhores Encarregados de Educação de alunos do 1º Ciclo do Centro Escolar do Pontal

Como é do conhecimento de todos, o presente ano letivo vai iniciar-se, mais uma vez, em condições muito especiais em resultado da pandemia resultante da doença COVID-19.

A Escola preparou-se, mais uma vez, através da adoção de medidas para que as condições de segurança estejam sempre presentes durante o período letivo. Tão ou mais importante que as medidas tomadas, é a postura de cada aluno no cumprimento rigoroso das regras implementadas.

Este é um momento decisivo em que a defesa da saúde de cada um dos nossos alunos implica também a saúde de todos os familiares e amigos.

Apelamos a todos os Pais para que sensibilizem os seus filhos para a importância do cumprimento de todas as normas internas da escola, designadamente no que respeita a:

1º- **Cumprimento do distanciamento social.** Esta prática, que é de grande importância, é aplicável, em face da faixa etária dos alunos, **na medida do possível**, designadamente nos corredores, recreios, refeitório e biblioteca. Os pais deverão dar o exemplo a **nível de distanciamento social** quando vão buscar ou levar os seus filhos à escola;

2º - **Necessidade de higienização frequente das mãos** com uma solução própria disponibilizada para o efeito em muitos locais da escola tais como as salas de aula;

3º - **Os alunos têm que ocupar sempre o mesmo lugar na sua sala de aula** não sendo permitidas trocas de lugar;

4º- Caso algum aluno **apresente sintomas relacionados com o COVID-19 deverá ficar em casa** e contactar a linha de atendimento da Saúde 24. Este procedimento é fundamental para que não coloque os colegas em risco. Caso esteja na escola e

apresente os referidos sintomas será encaminhado para a sala de isolamento e contactado o respetivo Encarregado de Educação;

5º - Os alunos só **poderão permanecer na escola no período correspondente ao seu horário**. Situações excecionais que não obedeçam a este princípio deverão ser solicitadas à direção para a devida análise e autorização;

6º - Os horários de entrada e saída dos 1.º e 2.º anos foram desfasados dos horários de entrada e saída dos 3.º e 4.º anos, de forma a diminuir a concentração de crianças e adultos à entrada e à saída da escola. Assim é fundamental que sejam cumpridos esses horários de forma a que seja atingido o objetivo referido;

7º - A saída da escola dos alunos dos 3.º e 4.º anos no final das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), continuar-se-á a fazer pelo “portão sul”;

8º - Foram adotados procedimentos a nível da circulação das crianças no interior da escola e da organização do recreio que serão especificados pelos respetivos professores. **Ainda quanto aos recreios não é possível levar de casa qualquer brinquedo, designadamente bolas.**

Conscientes que a colaboração de todos é imprescindível para que possam ser garantidas as melhores condições de segurança possíveis para toda a comunidade educativa, desejamos a todos os votos de um bom ano letivo.

Portimão, 16 de setembro de 2021

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Telmo Eduardo Soares